



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**CONSOLIDADO GERAL VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0003095/2018**  
**Data 12/12/2018**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001311/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	006002.1030100132.035 33504300000	SUBVENÇÃO SOCIAL PARA ENTIDADES LIGADAS À SAÚDE SUBVENÇÕES SOCIAIS	1201000	400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>400.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000013	001001.0103100023.002 44905100000	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES	1000000	400.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>400.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO, 12 dezembro de 2018

BRAZ DELPUPO  
PREFEITO MUNICIPAL  
420.542.067-68